

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 23/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS

OFICIAL TEMPORÁRIO (OTT)

Este Comando, de acordo com o prescrito no Art. 161, da Portaria Nr 407, de 25 de julho de 2022, que aprova as Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N30.009), **RESOLVE**:

DEFERIR o requerimento da Oficial Temporária, no âmbito deste Comando Militar de Área, **PRORROGANDO** o seu respectivo tempo de serviço, em caráter voluntário, para o período abaixo na Prefeitura Militar da Zona Sul:

- Por 12 meses, no período de 1º FEV 24 a 31 JAN 25. 2º Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8267, de 1º de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

- b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) DISPENSA MÉDICA Concessão

Pag nº 98

Foi atendido pela Med LUISA COSTA GARCIA, CRM RJ:1241494/RJ em 29 JAN 24, na Clínica da Família Victor Ralla, sendo recomendada a dispensa de expediente por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 1º FEV 24.

Cb GILBERTO ALVES DE ALMEIDA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem as devidas providências.

(Nota nº 8262, de 1º de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

2) LICENCIAMENTO DO SERVIÇO ATIVO- Ex-officio

Deixa de ser licenciada, a partir de 31 JAN 24, totalizando em seu tempo de serviço 08a 00m 00d, por se encontrar em situação gestacional, com base do Despacho Decisório nº 013, de 8 de outubro de 2009, do Ministério da Defesa, publicado no Boletim do Exército nº 12, de 26 MAR 10, e amparados no Art 10, inciso II, da letra "b", dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, c/c o Art 7º, XVIII, da Constituição Federal de 1988, passado-a à situação de adida desta Prefeitura Militar da Zona Sul, devendo permanecer nesta condição, até o final de sua licença-gestante, ocasião em que será licenciada.

3° Sgt LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8264, de 1º de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

3) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR – Deferimento

Concedo 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de Reengajamento ao militar relacionado, a contar de 1º de fevereiro de 2024. Tendo obtido o parecer "Apto para o serviço do Exército" em inspeção de saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar (MPOM), para fins de Permanência ou Saída do serviço ativo de militar temporário e de acordo com o previsto nos Art. 162 e Art. 163 da Portaria 407 - DGP de 25 de julho de 2022, que aprova as normas para prestação do serviço militar temporário (EB 30-N-30009).

- 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA
- 3° Sgt **FABÍOLA** DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
- 3° Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEQUENO
- Cb **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO
- Cb NILSON OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
- Cb BRUNO GONÇALVES SALVADOR

Em consequência: o Chefe 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8265, de 31 de janeiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

4) LICENCIAMENTO DO SERVIÇO ATIVO- Ex-officio

Licencio "ex-officio" das Fileiras do Exército, excluo e desligo do Estado Efetivo desta Prefeitura, por término de prorrogação, a contar do dia 1° de fevereiro de 2024, de acordo com o inciso I, do Art 180, da Portaria DGP/ C Ex Nr 407, de 25 de julho de 2022, tendo a militar obtido o parecer "APTO PARA O SERVIÇO DO EXÉRCITO" em Inspeção de Saúde a que foi submetido pelo Médico Perito de Organização Militar, para fins de Permanência ou Saída do Serviço Ativo de Militar Temporário, sendo considerado Reservista de 1ª Categoria.

3° Sgt **TATIANA** CRISTINA DA SILVA **BERABA** Cb MARCEL **MONTEIRO**

Em consequência:

- a) o Chefe da 1ª Seção deve realizar publicação em BI para ampla divulgação na OM, realizar as atualizações nos diversos sistemas existentes do Exército Brasileiro, providenciar a entrega, mediante recibo, do respectivo Certificado de Reservista, recolher as documentações e materiais distribuído e registrar a presente publicação nos assentamentos do militar;
- b) o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal deve realizar todos os ajustes de contas pertinentes referente ao militar licenciado e providenciar a desimplantação do militar da folha de pagamento da OM e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8264, de 1º de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

5) EXCLUSÃO DO ESTADO EFETIVO E INCLUSÃO NO NÚMERO DE ADIDOS

Excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos desta Prefeitura Militar da Zona Sul, a partir de 31 JAN 24, por se encontrar em situação gestacional, com base do Despacho Decisório Nr 013, de 8 de outubro de 2009, do Ministério da Defesa, publicado no Boletim do Exército Nr 12, de 26 março de 2010, e amparados no Art. 10, inciso II, da letra "b", dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, c/c o Art 7°, XVIII, da Constituição Federal de 1988, devendo permanecer nesta condição, até o final de sua licença-maternidade, ocasião em que será licenciada.

3° Sgt LÚCIA HELENA FERREIRA MORAES

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8268, de 1º de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Saque

Seja efetuado o saque de etapa alimentação de 06 (seis) dias referentes aos dias 2, 5, 8, 12, 22 e 23 do mês de janeiro de 2024, em favor do militar abaixo, tendo em vista que o militar exerce a função de motorista de Comandante, conforme Portaria Ministerial nº 419 de 21 de agosto de 2020, e Decreto Nr 4.307, de 18 de julho de 2020.

Cb LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8263, de 1º de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec) (DIEx nº 6-SEÇ TRNSP/FISCALIZAÇÃO/S4, de 24 de janeiro de 2024)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA – Por este Comando

REFERÊNCIA ELOGIOSA AO Cb MARCEL MONTEIRO

No momento em que se afasta do convívio da Prefeitura Militar da Zona Sul, em virtude de sua transferência para a reserva não remunerada, é com grata satisfação e dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao Cb Marcel Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e a esta Organização Militar.

O então Cb Monteiro, ingressou no Exército Brasileiro após ter sido classificado no processo seletivo para o Curso de Formação de Cabo Especialista Temporário da 1ª Região Militar e apresentou-se na Prefeitura Militar da Zona Sul, em 23 de março de 2022, tendo sido designado para a função de motorista categoria D e auxiliar da Seção de Transporte da Prefeitura Militar da Zona Sul, cargo de extrema importância administrativa e logística viabilizando a mobilidade na atividade fim da OM, a qual desempenhou de forma irrepreensível demonstrando ser um profissional de fácil relacionamento, colaborando com um ambiente salutar e, por conseguinte, muito produtivo.

Militar educado, pró-ativo e prestativo, não mediu esforços para cumprir as missões que recebeu, abnegando por vezes de seu precioso tempo de convívio familiar, demonstrando que possui elevado espírito de cumprimento de missão.

Ao concluir suas atividades na Prefeitura Militar da Zona Sul, agradeço pelo prestimoso trabalho prestado. Despeço-me deste digno militar, considerando-me um privilegiado em tê-lo tido como integrante desta seleta equipe. Agradeço pelo inestimável trabalho dedicado desenvolvido, esteja certo de que as portas da PMZS sempre estarão abertas para bem recebê-lo e formulo sinceros votos de saúde, felicidades, sucesso profissional e pessoal, extensivos à sua digníssima família. Família Militar - Sempre Apoiar. (Individual)No momento em que se afasta do convívio da Prefeitura Militar da Zona Sul, em virtude de sua transferência para a reserva não remunerada, é com grata satisfação e dever de justiça que

consigno a presente referência elogiosa ao Cb Marcel Monteiro, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e a esta Organização Militar.

O então Cb Monteiro, ingressou no Exército Brasileiro após ter sido classificado no processo seletivo para o Curso de Formação de Cabo Especialista Temporário da 1ª Região Militar e apresentou-se na Prefeitura Militar da Zona Sul, em 23 de março de 2022, tendo sido designado para a função de motorista categoria D e auxiliar da Seção de Transporte da Prefeitura Militar da Zona Sul, cargo de extrema importância administrativa e logística viabilizando a mobilidade na atividade fim da OM, a qual desempenhou de forma irrepreensível demonstrando ser um profissional de fácil relacionamento, colaborando com um ambiente salutar e, por conseguinte, muito produtivo.

Militar educado, pró-ativo e prestativo, não mediu esforços para cumprir as missões que recebeu, abnegando por vezes de seu precioso tempo de convívio familiar, demonstrando que possui elevado espírito de cumprimento de missão.

Ao concluir suas atividades na Prefeitura Militar da Zona Sul, agradeço pelo prestimoso trabalho prestado. Despeço-me deste digno militar, considerando-me um privilegiado em tê-lo tido como integrante desta seleta equipe. Agradeço pelo inestimável trabalho dedicado desenvolvido, esteja certo de que as portas da PMZS sempre estarão abertas para bem recebê-lo e formulo sinceros votos de saúde, felicidades, sucesso profissional e pessoal, extensivos à sua digníssima família. Família Militar - Sempre Apoiar. (Individual)

Praia Vermelha, RJ, 1º de fevereiro de 2024.

Cb MARCEL MONTEIRO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8269, de 1º de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec)

REFERÊNCIA ELOGIOSA A 3º Sgt TATIANA DA SILVA BERABA

No momento em que se afasta do convívio da Prefeitura Militar da Zona Sul, em virtude de sua transferência para a reserva não remunerada, é com grata satisfação e dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa à 3º Sgt TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e a esta Organização Militar.

A então 3º Sgt Tatiana Beraba, ingressou no Exército Brasileiro após ter sido classificada no processo seletivo para Sargentos Técnicos Temporários da 1ª Região Militar e apresentou-se na Prefeitura Militar da Zona Sul, em 17 de março de 2016, tendo sido designada para a função de auxiliar do setor de almoxarifado, cargo de extrema importância administrativa e logística para a atividade fim da OM, a qual desempenhou de forma irrepreensível até o ano de 2017.

Em janeiro de 2018, recebeu a carga e os encargos de Administradora do Edifício São João e Edifício Marechal Castelo Branco, onde esteve à frente de todos as obras e mudanças ocorridas nos edifícios. Durante o tempo que esteve na administração dos condomínios, a 3º Sgt Tatiana Beraba demonstrou exemplar capacidade de coordenação, controle e espírito de cumprimento de missão para superar as dificuldades logísticas e estruturais da Prefeitura.

No ano de 2016, esta militar foi designada para compor a função de adjunta da Seção de Aquisição Licitação e Contrato, onde ficou responsável pela Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação, Emissão de Notas de Empenho e Gestão de Contratos Administrativos.

Durante o tempo que permaneceu nesta OM, buscou o aprimoramento contínuo, tendo concluído o Estágio Setorial de Formação de Pregoeiro, Estágio Setorial de Apuração e Acompanhamento de Dano ao Erário, Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos, Estágio para Capacitação dos Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos, e concluiu com aproveitamento o Curso de Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal Básico e o Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Legal e Diagnóstica. Essa iniciativa marca sua busca incansável pelo conhecimento e seu desejo de se destacar em suas funções. Estas atividades agregaram conhecimentos e experiências que aumentaram seu arcabouço técnico-profissional.

Durante os anos que esteve como adjunta da SALC, a 3º Sgt Tatiana Beraba demonstrou alto nível de organização, zelo e esmero na otimização dos processos administrativos da seção, sempre alicerçado no princípio da Legalidade e na prudência que demanda a Coisa Pública.

Em maio de 2023, a 3º Sgt Tatiana Beraba e seu marido são abençoados com o nascimento da sua primeira neta, a jovem Maitê.

Em outubro de 2023, passou a fazer parte como adjunta da Seção Técnica, atuando com excelência na elaboração de processos de licitatórios, requisições e termos de referência dos pregões eletrônicos, além de orquestrar o PCA 2024 brilhantemente.

Militar comprometida e altamente competente, auxiliou para o bom andamento das atividades administrativas e organizacionais da OM, entre eles, o Sistema Compras Gov.com, onde sua competência na utilização dessa ferramenta foi essencial para o cumprimento eficiente das responsabilidades que lhe foram atribuídas durante o período em que compôs o quadro da equipe de gestão.

No desempenho de suas funções e no convívio diário com seus superiores, pares e subordinados, esta militar demonstrou importantes traços de sua personalidade, como tato e bom senso, agindo com sereno rigor diante de situações difíceis e desafiadoras que se apresentaram em sua rotina de trabalho. Além disso, fruto de sua camaradagem, espírito de corpo e companheirismo, angariou o respeito e a admiração de todos com quem conviveu, constituindo um importante elo de coesão entre os integrantes da Prefeitura Militar da Zona Sul.

Ao concluir suas atividades na Prefeitura Militar da Zona Sul, agradeço pelo prestimoso trabalho prestado. Despeço-me desta digna militar, considerando-me um privilegiado em tê-la tido como integrante desta seleta equipe. Agradeço pelo inestimável trabalho dedicado desenvolvido, esteja certo de que as portas da PMZS sempre estarão abertas para bem recebê-la e formulo sinceros votos de saúde, felicidades, sucesso profissional e pessoal, extensivos à sua digníssima família. (Individual).

| (Continuação do BI Nr 23, de 01/02/2024, do(a) PMZS) | Pag nº 103 |
|--|--------------|
| 3° Sgt TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA | |
| Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento o | e as devidas |
| providências. (Nota nº 8271, de 1º de fevereiro de 2024, da(o) 1/3 Sec) | |
| 2. DISCIPLINA | |
| Sem Alteração | |
| | |
| ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |